



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 4ª Ordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/03/2023 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; 1º Secretário: Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; 2º Secretário: ADILSON APARECIDO LEAL / PL

Lista de Presença na Sessão: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença.

Leitura da Ata Anterior: O Presidente, requereu a leitura da ata anterior que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfírio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 9 de 2023, Autoriza a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 09/2023 que, autoriza a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. O vereador Vlaumir, solicitou a palavra e disse que na sessão anterior absteve seu voto para analisar melhor os dois caminhões que foram selecionados para o leilão. Que esteve em reunião com o gestor municipal onde foi falado que vai ser comprado um outro caminhão com a venda dos dois, que quanto a patola, encontra-se em péssimo estado, não sendo viável manter em nosso município. O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei 09/2023 em SEGUNDA votação. ; **2 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023,** Autoriza a doação de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Município de Cruzmaltina e dá outras providências. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto de resolução 01/2023 que, Autoriza a doação de bens móveis do Poder Legislativo Municipal ao Município de Cruzmaltina e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão. O vereador Vilson, solicitou a palavra e disse que este projeto é para o legislativo doar um frigobar ao Município de Cruzmaltina, para uso da secretaria de saúde. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Resolução 01/2023 em PRIMEIRA votação. ; **3 - Requerimento nº 2 de 2023,** Solicita que o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORME se será aplicado o PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO municipal, conforme disposto pela Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria do Ministério da Educação nº 17/2023. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do requerimento 01/2023 de autoria dos vereadores Adilson Aparecido Leal, Alberto Casavechia, Ivone Aparecida de Souza Neca e Vlaumir Morador que, solicita



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

do Executivo Municipal informações se será aplicado o PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO municipal, conforme disposto pela Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria do Ministério da Educação nº 17/2023. A vereadora Ivone, pediu a palavra e disse que o piso nacional representa o salário inicial da carreira do magistério público da educação básica e deve ser reajustado anualmente devido ao crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais. Disse que os recursos oriundos do Fundeb são destinados e distribuídos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Sendo exclusivo para o uso do magistério. Ponderou que, sempre que houver uma readequação nos salários dos servidores públicos municipais é dado o mesmo percentual igual a todos os servidores, mas que nunca conseguiram acompanhar o valor real do piso, principalmente os profissionais mais velhos de carreira. Comentou ainda que foi agendado para às 10h do dia 21 de março, reunião com a APP Sindicato para discutir sobre o piso salarial, e requereu ao executivo, juntamente com a contadora do município e assessoria jurídica para que observe a Lei do piso, uma vez que, existe vários professores novos que foram contratados conforme o último concurso público, que já iniciaram a carreira com defasagem salarial. Relatou também, que houve um desfalque no ano anterior, onde o Governo deu um reajuste de 13% (treze por cento) mas que a classe do magistério não obteve do município. E que este ano o Governo deu mais 14,9% (catorze virgula nove por cento) e que ainda não receberam, tendo uma desfazem de quase 27% (vinte e sete por cento) em seus salários do piso salarial. No ensejo, deixou o convite a todos os vereadores para participarem da reunião com o Executivo e a APP Sindicato. O Presidente colocou o requerimento em votação, como não houve contrários, deu por aprovado o requerimento 02/2023. ; **4 - Requerimento nº 3 de 2023**, Solicita que seja formada COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO da execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO da NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do requerimento 03/2023 de autoria do vereador Celso Augusto Maciel que, requer seja formada COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO da execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO da NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA. O vereador Celso Augusto, solicitou a palavra e disse que foi adquirido um terreno no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e licitado a construção da Câmara no valor R\$ 829.922.88 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Que a empresa ganhadora é a mesma que está fazendo a ampliação do postinho de saúde e que já tem um determinado tempo, onde precisa entregar a obra até o mês cinco. Que quanto legislador, gostaria que fosse montado uma comissão para acompanhar a obra, para que saia da melhor forma possível. Que houve vereador visitando esta obra e viu que as ferragens que se encontrava lá não eram adequadas para aquela construção, porém, o responsável da obra, disse que aquelas ferragens eram de outra obra. Ponderou que, solicitou através desse requerimento que o Executivo nomeie um servidor Municipal capacitado e com conhecimento técnico para quando necessário auxiliar a Comissão no acompanhamento da obra, pois a construção está no início. O Vereador disse ainda que, por estar localizada no centro da cidade, a população vem acompanhando e querem saber porque a obra terá um gasto exorbitante de quase R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). Que a população comenta que veem profissionais que não aparentam ser compatíveis em relação a construção do legislativo, onde precisam de profissionais com maior capacitação. Comentou que a empresa ganhadora, está contratando pessoas do município como se fosse mestre de obras, que na realidade a população acredita que essas pessoas não tem essa capacitação. Que através destes apontamentos, fez requerimento para que possa esclarecer a população e estar fiscalizando a obra para que não aconteça nada de errado no andamento da mesma e trabalhe com materiais de primeira linha. Relatou ainda, que a empresa tocando duas obras no município com os mesmos funcionários pode ser que aconteça de não conseguir fazer as entregas em seu tempo hábil de contrato. O Presidente colocou o requerimento em votação, como não houve



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

contrários, deu por aprovado o requerimento 01/2023. ; **5 - Indicação nº 1 de 2023**, INDICAM ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA que, se possível, adote medidas administrativas, próprias ou por meio de convênios com outros entes da Federação, para a readequação e o assentamento de pedras irregulares na estrada rural de aproximadamente 2 (dois) Km entre as localidades de Primavera e São Domingos. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura da indicação 01/2023 de autoria dos vereadores Adilson Aparecido Leal, Alberto Casavechia, Ivone Aparecida de Souza Neca e Vlaumir Morador que, INDICAM ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA que, se possível, adote medidas administrativas, próprias ou por meio de convênios com outros entes da Federação, para a readequação e o assentamento de pedras irregulares na estrada rural de aproximadamente 2 (dois) Km entre as localidades de Primavera e São Domingos. O vereador Adilson, solicitou a palavra e disse que esteve na Capital do Estado, onde conversou com alguns deputados que alegaram que ter recursos a disposição para essa benfeitoria. Que o assentamento dessas pedras ficará muito bom para a população daquelas localidades e pessoas que ali transitam. Comentou ainda, que pediu ao Gestor Municipal, para que colocasse na estrada de acesso ao Bairro Olho D'água também, mas em conversa com a população daquele local, preferiram que fosse conservada com cascalho e serviço de patrolamento. O Presidente colocou a indicação em votação, como não houve contrários, deu por aprovado a indicação 01/2023. ;

Ocorrências da Sessão: O Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Vilson, solicitou a palavra e disse que esteve em reunião na Capital do Estado a respeito do Programa de Pavimentação asfáltica de todos os municípios com menos de 5 mil habitantes que ainda não possui asfalto e que na data de 4 de abril, se dará abertura ao programa. Comentou ainda, que esteve com o Deputado Alexandre Curi, na Primeira Secretaria, onde Prefeito Natal propôs o pedido de pedra irregular do Distrito de São Domingos até o Distrito de Primavera. Que quanto ao Projeto do Estado, este irá agregar pavimentação em todas as ruas do município, começando pela Sede e depois os Distritos, podendo abranger as Vilas Rurais. Que este projeto visa liberar até R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), para cada município. Que o Gestor Municipal, já fez mapeamento e levou ao Governo o nome de todas as ruas sem pavimentação. Ponderou ainda, que foi entregue também uma solicitação para beneficiar com calçadas todas as ruas do Distrito de Dinizópolis. Disse que, quanto a iluminação de led, é para o Executivo fazer o projeto e enviar ao Governo, que este irá beneficiar todo município, abrangendo sede e distritos, com custo zero. O vereador Vlaumir, pediu a palavra e fez indicação ao Executivo Municipal para que faça reparo no muro do Cemitério do Distrito de Dinizópolis e Cemitério Municipal de Cruzmaltina, a fim de evitar a entrada de animais, principalmente cachorros. Bem como, proceda a instalação da iluminação pública no Cemitério Municipal colocação de torneiras próximas aos túmulos. O Presidente, explicou ao vereador que o Gestor Municipal já tem ciência desta questão e que já está tomando as medidas cabíveis.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente:

RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

1º Secretário: Vilson

Ferreira de Castro /
PSDB

2º Secretário:

ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfírio / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Vlaumir Morador / PL